



PORTARIA SEMAD N° 0463/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Coordenadoria de Saúde Bucal,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** no mês de novembro de 2021, bem como realizar os respectivos descontos em folha de pagamento dos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.367-2	CASSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE	CIRURGIÃO DENTISTA	02
40.368-3	ERICK JOSE BORJA DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA	02

ok ok
ok ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria e faça constar os respectivos descontos em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 02 de dezembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

07/12/2021

60070-1
Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração